**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 4.439/2026**

# DECRETO Nº 4.439/2026

Abre Crédito Especial em favor do Fundo Municipal de Habitação, no valor de R$ 2.276.132,02, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.347 de 28 de janeiro de 2026 - LAO 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial em favor do Fundo Municipal de Habitação, no valor de R$ 2.276.132,02 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e dois centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 02.05.04.16.482.0001.1.063 - Habitação de Interesse Social | | | |
| 4490 51 - Obras e Instalações | 700 | 2.501.000.0.070.000 | R$ 2.276.132,02 |

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do

superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 501 | Outros Recursos não Vinculados | R$ 2.276.132,02 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ouro Fino, 28 de janeiro de 2026.

***ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Prado de Sousa
**Código Identificador:**F0D53FFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/01/2026. Edição 4203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/